

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 892 / 2024

Indica a contratação de psicólogas para atuar nas escolas municipais do ensino fundamental.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que muitas crianças necessitam de apoio psicológicos.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual visando assim **Indicar a contratação de psicólogas para atuar nas escolas municipais do ensino fundamental**, atendendo o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 19 de novembro de 2024.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora